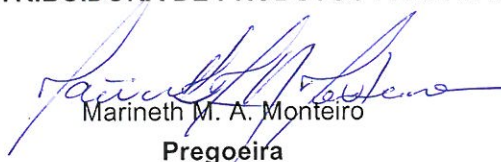


ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018

Objeto: *Aquisição de material médico hospitalar*

Adjudico o objeto do presente certame à licitante que ofertou o menor preço para:

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.



Marineth M. A. Monteiro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A presente licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto no Art. 4º, inciso XV da Lei 10.520/2002.

Não houve recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento a deliberação de Vossa Exma., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame:

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com os valores:

Item 01: R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais);

Item 38: R\$ 0,70 (setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Item 39: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

Item 48: R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.128,00 (três mil cento e vinte e oito reais);

Item 49: R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais);



Item 50: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

Item 51: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Item 52: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Despacho:

Homologo o objeto desta licitação à licitante vencedora, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2018, para respectiva contratação.

Ouro Preto, 04 de junho de 2018



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal